



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 59, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA LÍVIA DE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Técnico-administrativo, matrícula 21.812, do exercício da Função de Confiança, código FC-3, de Secretária administrativa Nível III, do Gabinete do Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia, do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 11.967/2009.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS